



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO**

**(Aprovado pelas Resoluções CONSEPE 384/2004)**

**Recomendado pela CAPES**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO - TURMA 2019**

**EDITAL PPPGI Nº 43/2018**

**RETIFICADO EM 08/10/2018**

A **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** torna público que as inscrições para a seleção e ingresso no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO (PPGBC)**, nível: Mestrado, credenciado pela CAPES, estarão abertas, no período de **01 a 31 de outubro de 2018**, no horário das 09:00h às 12:00h na Secretaria do Programa, localizada no Prédio do Departamento de Biologia – Bloco A, 1º andar, sala 2, **CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO BACANGA - UFMA**.

#### **1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

##### **1.1. PÚBLICO ALVO**

Profissionais graduados das áreas de Ciências Biológicas, Oceanografia, Geociências, Química, Ciências Agrárias, ou graduados que estejam desenvolvendo atividades na área de Biodiversidade e Conservação.

##### **1.2. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA**

- a) Biologia de Populações e Comunidades de Áreas de Transição
- b) Diversidade Animal e Vegetal de Áreas de Transição
- c) Ecotoxicologia e Bioprospecção

##### **1.3. NUMERO DE VAGAS**

24 (vinte e quatro) no total.

#### **2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 2.1. Requerimento de Inscrição preenchido e assinado (ANEXO I);**



**2.2. Cópia do Diploma da Graduação ou a Declaração de Conclusão, expedida em 2018 pela Coordenação do Curso, referindo **que o candidato concluirá o curso até o final do ano letivo (2018), ou que está apenas aguardando a colação de grau, ou ainda a expedição do seu diploma.****

2.2.1. Somente serão aceitos diplomas estrangeiros se devidamente revalidados por Instituições de Ensino Superior (IES), Federais ou Estaduais brasileiras.

2.3. Cópia do Histórico da Graduação;

2.4. Cópia da Carteira de Identidade;

2.5. Cópia do CPF;

2.6. Uma fotografia 3x4 recente;

2.7. Carta de concordância do Docente Permanente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC), prestando anuência à futura orientação do candidato (**ANEXO II**);

2.8. Projeto de Pesquisa conforme modelo (**ANEXO III**);

**2.9. Curriculum Vitae, cadastrado na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), acompanhado de comprovação dos títulos, devidamente assinado e encadernado. Para a seleção do Mestrado será considerada a produção acadêmico-científica, referente aos anos de 2014 a 2018 (5 anos). Os documentos deverão se restringir ao solicitado no ANEXO IV;**

2.10. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no Banco do Brasil, por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser obtida no **ANEXO V** e na secretaria do PPGBC.

2.10.1. Os candidatos que alegarem não terem condições financeiras para pagar a quantia acima referida, poderão pedir **ISENÇÃO DA TAXA** (Formulário de isenção da taxa – **Anexo VI**), como disposto no Decreto N° 6.593, no período de **01 a 05 de outubro de 2018** e aguardar o resultado do pleito. Os documentos e condições, de acordo com o referido decreto, são o que seguem abaixo:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, devendo informar o Número de Identificação Social (NIS) a ele atribuído;

b) Configurar, comprovadamente, membro de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Considera-se família de baixa renda, de



acordo com o referido decreto, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

c) O candidato de baixa renda que não possui o NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura de sua cidade.

d) A UFMA consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. O candidato somente terá o seu pedido de isenção deferido se o NIS for validado pelo órgão Gestor do CadÚnico.

e) O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 05 (cinco) dias corridos, contados do início do período de inscrição.

f) A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no site eletrônico da PPPGI e do PPGBC até 05 (cinco) dias antes do término do prazo previsto para encerramento da inscrição.

Aqueles que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação poderão se inscrever por procuração com firma reconhecida ou correspondência via SEDEX, respeitando o prazo de cinco dias úteis antes do último dia de inscrição (presencial), como data limite de postagem. Nesses casos, o candidato deverá enviar cópias autenticadas dos documentos pessoais. Para as demais comprovações curriculares serão aceitas cópias não autenticadas.

### 3. SELEÇÃO

**3.1. ETAPAS:** a seleção será realizada em quatro etapas (Prova de Conhecimento e Interpretação de Texto Científico, Prova de Suficiência em Língua Inglesa, Análise do projeto de pesquisa, Análise do Curriculum vitae).

**3.2.1. Primeira etapa: Prova de Conhecimento e Interpretação de Texto Científico,** de caráter eliminatório e classificatório e peso equivalente igual a dois (2): Consistirá na análise e interpretação de textos científicos reproduzidos de



artigos originais publicados em Periódicos Científicos da área de conhecimento do curso e de questões sobre o tema ou conceitos básicos utilizados no texto. O candidato, portando apenas canetas esferográficas (azul ou preta) e documento oficial com foto, receberá uma prova de conhecimento e interpretação de texto científico e terá que responder a 10 (dez) perguntas dissertativas, cada uma valendo 1 (um) ponto, totalizando 10 (dez) pontos. A prova escrita terá a duração de 3 horas. No **ANEXO VII** são listados temas, conceitos básicos e sugestões de referências bibliográficas em que a prova será baseada, para orientação de estudo. A Comissão de Seleção analisará a prova escrita segundo os seguintes critérios: (a) Compreensão do texto; (b) Compreensão de gráficos e tabelas; (c) Capacidade de pensamento autônomo e crítico; (d) Capacidade de redação clara e consistente; (e) Conhecimento do tema e conceitos básicos na área de Biodiversidade e Conservação. Somente serão encaminhados para a segunda etapa da seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) nesta prova.

**3.2.2. Segunda etapa: Prova de Suficiência em Língua Inglesa.** Essa etapa é de caráter classificatório. Essa prova será elaborada pela Comissão de Seleção do PPGBC e consistirá na leitura e interpretação de um texto em Língua Inglesa. Durante a prova, o candidato poderá consultar dicionário impresso e deverá estar munido de caneta esferográfica (preta ou azul). Não será aceito uso de dicionário online. O resultado da prova terá valor máximo de 10 pontos e terá um peso um (1) no cálculo da nota final do candidato.

**3.2.3. Terceira etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa.** Essa etapa é de caráter classificatório e peso equivalente igual a um (1). Os projetos devem estar vinculados ao um projeto do pretense orientador e com financiamento aprovado, o qual deve estar financiado, preferencialmente, por agências de fomento. Os projetos que estiverem vinculados a projetos maiores comprovadamente financiados, vinculados ou não à projetos maiores, receberão, automaticamente, a nota máxima no quesito de viabilidade financeira.



**3.2.4. Quarta etapa: Avaliação do Currículo.** Etapa de caráter classificatório e peso equivalente igual a um (1). Nesta análise serão considerados os itens: produção científica, atividade de pesquisa (nos anos de 2014 a 2018), atividade de formação acadêmica e docência. Os itens serão pontuados, mediante comprovação, de acordo com os critérios para julgamento estabelecidos pela comissão examinadora (ANEXO IV). Apenas os documentos referidos no ANEXO IV devem ser anexados ao currículo. Os pontos serão convertidos em notas, obedecendo ao critério da proporcionalidade, com a maior nota de currículo correspondente à nota dez (10,0) e as demais calculadas, por regra de três, a partir desta maior pontuação.

**3.2.4.1.** Iniciação Científica será aceita se comprovada por documento oficial emitido pelas Pró-Reitorias competentes, órgãos correspondentes ou da agência financiadora.

**3.2.4.2.** Apresentação e publicação de Resumos em eventos somente serão computados mediante apresentação de uma cópia da página do resumo e da capa dos anais do evento; no caso de anais eletrônicos, além da cópia do resumo, deverá ser acrescentada cópia do índice de autores ou cópia da capa do CD.

**3.2.4.3.** Livros e capítulos de livro deverão ser comprovados pela folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos.

**3.2.4.4.** Trabalhos no prelo poderão ser considerados desde que sejam acompanhados da carta de aceite da revista ou do número “doi” (digital object identifier).

**Parágrafo único: A constatação de qualquer Informação inverídica no currículo vitae implicará na desclassificação sumária do candidato.**

**3.3.** Caso tenham sido aprovados na etapa de caráter eliminatório, os candidatos serão classificados de acordo com a fórmula: Nota Final =  $(2X+Y+Z+W)/5$ , onde X = nota da prova de conhecimentos, Y = nota da prova de suficiência em Língua Inglesa, Z = nota do projeto e W = nota do currículo. A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados.



**3.4.** A Nota da Prova de Conhecimento e Interpretação de Texto Científico será usada como critério de desempate, seguida da nota de Currículo. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato de maior idade. No caso de candidatos idosos aprovados, a maior idade deverá ser considerada como primeiro critério de desempate, nos termos do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

### 4. CRONOGRAMA

| Data               | Etapa  | Horário            | Local                           |
|--------------------|--|--------------------|---------------------------------|
| 01 a<br>31/10/2018 | Período de Inscrição   | 09:00 às<br>12:00h | Secretaria<br>PPGBC             |
| 01 a<br>05/10/2018 | Solicitação de isenção de inscrição                              | 09:00 às<br>12:00h | Secretaria<br>PPGBC             |
| 19/10/2018         | Lista parcial de candidatos com<br>isenção de inscrição deferida | Até<br>18:00h      | Sala de<br>reuniões do<br>PPGBC |
| 22 e<br>23/10/2018 | Recebimento de recurso referente à<br>isenção de inscrição       | 09:00 às<br>12:00h | Secretaria<br>PPGBC             |
| 24/10/2018         | Análise de recurso referente à isenção<br>de inscrição           | Até<br>18:00h      | Sala de<br>reuniões do<br>PPGBC |
| 26/10/2018         | Lista final de candidatos com isenção<br>de inscrição deferida   | Até<br>18:00h      | Sala de<br>reuniões do<br>PPGBC |
| 09/11/2018         | Homologação dos candidatos inscritos                             | Até<br>18:00h      | Sala de<br>reuniões do<br>PPGBC |
| 26/11/2018         | Prova de conhecimento e de<br>interpretação de texto científico  | 09:00 às<br>12:00h | Sala de aula<br>do PPGBC        |
| 27/11/2018         | Prova de Inglês  | 09:00 às<br>12:00h | Sala de aula<br>do PPGBC        |



|                       |  |  |                           |
|-----------------------|--|--|---------------------------|
| 28/11 a<br>04/12/2018 | Período de correção da prova de conhecimento e de interpretação de texto científico; prova de inglês; projeto; currículo vitae | 09:00 às<br>12:00h<br>14:00 às<br>18:00h | Sala de reuniões do PPGBC |
| 05/12/2018            | Divulgação das notas de todas as etapas de seleção   | 18:00h                                   | Secretaria PPGBC          |
| 06 e<br>07/12/2018    | Recebimento de recursos referentes as etapas da seleção  | 09:00 às<br>12:00h                       | Secretaria PPGBC          |
| 10/12/2018            | Julgamento dos recursos referentes às etapas da seleção  | Até<br>18:00h                            | Sala de reuniões do PPGBC |
| 13/12/2018            | Divulgação do resultado da seleção após recursos e convocação dos aprovados para matrícula                                     | 18:00h                                   | Sala de reuniões do PPGBC |
| 18 a<br>28/02/2019    | Matrícula  | 09:00 às<br>12:00h                       | Secretaria PPGBC          |

**5. CLASSIFICAÇÃO:** As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação. Serão classificados e aprovados os vinte e quatro candidatos com maior pontuação, de acordo com a média aritmética de todas as notas obtidas nas várias etapas do processo seletivo, **respeitando o número máximo de vaga por orientador**. A carta de concordância de um orientador não garante a vaga ao candidato. Caso o número de candidatos aprovados exceda o número de vagas do docente, previstas neste edital, o candidato poderá ser transferido para outro docente, em comum acordo entre o candidato e o orientador alocado. Nesse caso, o aluno deverá mudar o projeto para a área de atuação do novo orientador. O orientador com disponibilidade de duas vagas poderá assinar, no máximo, quatro cartas de concordância e o orientador com disponibilidade de uma vaga, poderá assinar, no máximo, duas cartas de concordância.

**5.1. Relação dos docentes** do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação **que poderão ser orientadores nesse edital**, com suas respectivas linhas de atuação e número de vagas.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

|    | <b>Docentes</b>                   | <b>Contato</b>             | <b>Área de Atuação</b>  | <b>Nº Vagas</b> |
|----|-----------------------------------|----------------------------|---|-----------------|
| 1  | Alana das Chagas Ferreira Aguiar  | alana.aguiar@ufma.br       | Biodiversidade, Intensificação Ecológica  | 2               |
| 2  | Eduardo Bezerra de Almeida Junior | ebaj25@yahoo.com.br        | Biodiversidade; Botânica  | 1               |
| 3  | Felipe Polivanov Ottoni           | fpottoni@gmail.com         | Sistemática, Ecologia e Taxonomia de Grupos Recentes  | 2               |
| 4  | Francinaldo Soares Silva          | francinaldosilva@ufma.br   | Entomologia e Malacologia de Parasitos e Vetores Entomologia médica   | 2               |
| 5  | Glécio Machado Siqueira           | gleciosiqueira@hotmail.com | Manejo e conservação do solo e da água  | 2               |
| 6  | Guillaume Xavier Rousseau         | guilirous@yahoo.ca         | Ecologia do Solo  | 1               |
| 7  | Jorge Luiz Silva Nunes            | silvanunes@yahoo.com       | Ecologia Marinha; Sistemática de Peixes   | 1               |
| 8  | Jose Manuel Macário Rebelo        | macariorebelo@uol.com.br   | Ecologia de Insetos Vetores; Dinâmica e Transmissão de Doenças Tropicais  | 2               |
| 9  | Leonardo Teixeira Dall'agnol      | leonardo.td@ufma.br        | Aplicações biotecnológicas de microrganismos; Biorrosão; Cianobactérias e Microalgas; Genética e biologia molecular de microrganismos | 2               |
| 10 | Marianna Basso Jorge              | maribj2@gmail.com          | Ecotoxicologia aquática; Biomarcadores de poluição aquática; Monitoramento ambiental;   | 2               |





|    |  |                             |  |   |
|----|--|-----------------------------|--|---|
|    |  |                             | Oceanografia<br>Química  |   |
| 11 | Nivaldo<br>Magalhaes<br>Piorski            | nivaldopiorski@gmail.com    | Ecologia e<br>sistemática de<br>peixes   | 1 |
| 12 | Patrícia Maia<br>Correia de<br>Albuquerque | patemaia@gmail.com          | Estrutura de<br>Comunidades<br>Apícolas; Biologia<br>da Polinização;<br>Ecologia e<br>Conservação de<br>Abelhas                                    | 2 |
| 13 | Samuel Vieira<br>Brito                     | samuelyvieirab@yahoo.com.br | Zoologia;<br>Taxonomia dos<br>Grupos Recentes  | 2 |
| 14 | Tadeu Gomes<br>de Oliveira                 | tadeu4@yahoo.com            | Ecologia,<br>conservação e<br>manejo da vida<br>silvestre<br>(mamíferos,<br>carnívoros);<br>Conservação da<br>biodiversidade e<br>áreas protegidas | 2 |

**6. MATRÍCULA.** Os candidatos aprovados e com a colação de grau realizada, serão matriculados no SIGAA e cadastrados na plataforma SUCUPIRA no período de **18 a 28 de fevereiro de 2018**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação. No caso de alunos com diplomas de instituições estrangeiras, é necessário apresentar a revalidação do diploma por Instituição de Ensino Superior Brasileira credenciada pelo Ministério da Educação.

**7. INÍCIO DO CURSO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO.** O início do Curso está previsto para o dia **18 de Março de 2019**, às 9:00h, na sala de aula do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação. O funcionamento do Curso é em **período integral**, com as disciplinas realizadas de forma modular. O curso terá duração máxima de 24 meses, quando o aluno deverá defender a dissertação de mestrado. Para que o aluno possa defender, ele terá que ter cumprido todos os créditos exigidos.



### **8. INFORMAÇÕES GERAIS**

**8.1.** A correção da prova de Conhecimento e Interpretação de Texto Científico será efetuada por dois examinadores que, de forma independente, atribuirão notas a cada candidato. A nota final consistirá na média das duas notas dos examinadores. Em caso de discrepância maior que um ponto, haverá correção por um terceiro examinador, prevalecendo a média das duas notas mais próximas ou, em caso de distâncias iguais, das duas maiores. O curriculum vitae será avaliado por um único examinador.

**8.2.** Será desclassificado do processo seletivo o candidato que:

**8.2.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, incluída a matrícula;

**8.2.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

**8.2.3.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

**8.2.4.** Não confirmar a sua participação no programa na data da matrícula, especificada neste edital, no caso de ser selecionado;

**8.3.** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Após esse período a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente ou por procuração a sua documentação.

**8.4.** A aprovação na seleção não implica o compromisso de concessão de Bolsa de Estudo por parte do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação. As bolsas disponíveis serão distribuídas conforme a classificação dos aprovados no processo seletivo.

**8.5.** À Comissão de Seleção e o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação caberão decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

8.6. Para maiores informações, dirigir-se no horário das 09:00h às 12:00h à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação, localizada na Av. dos Portugueses, 1966, Prédio do Departamento de Biologia – Bloco A, 1º andar, sala 2, Campus do Bacanga - UFMA. CEP: 65.080-805. São Luís - MA. Telefone: (98) 3272-8516 e E-mail: biodiversidade@ufma.br.

São Luís, 21 de setembro de 2018

**Allan Kardec Duailibe Barros Filho**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na PPPGI/UFMA



### EDITAL PPPGI Nº 43/2018 ANEXO I

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_ e

SEXO: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ RG.: \_\_\_\_\_ ORGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_

DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE CELULAR: \_\_\_\_\_

E-mail (usar letra de forma): \_\_\_\_\_

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

LOCAL DE TRABALHO \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DO TRABALHO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE/FAX: \_\_\_\_\_

HORÁRIO DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

Indicação da Instituição de Ensino Superior Pública para candidatos que desejam realizar o exame de seleção fora de São Luís (MA).

( ) Venho requerer inscrição para seleção neste Programa, para o que anexo a documentação solicitada: Curriculum vitae modelo Lattes, acompanhado de comprovação dos títulos e de todos os demais documentos comprobatórios e devidamente assinado, cópias do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou declaração de que se encontra em fase de conclusão; cópia do histórico escolar do curso de graduação; cópias da carteira de identidade e do CPF; uma fotografia 3x4 recente; carta de concordância do orientador; comprovante de pagamento da taxa de inscrição e projeto de pesquisa.

( ) Atesto que fui informado (a) que o curso de Mestrado em Biodiversidade e Conservação ocorre em tempo INTEGRAL e assumo o compromisso de que estarei disponível para realizar as disciplinas e dissertação, concluindo o curso em no máximo 24 meses, conforme regras da CAPES.

São Luís, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



### ANEXO II

#### **CARTA DE CONCORDÂNCIA DO DOCENTE PERMANENTE DO PPGBC, ATESTANDO ANUÊNCIA DA FUTURA ORIENTAÇÃO**

##### **1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo do candidato \_\_\_\_\_

Título do Projeto de Pesquisa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome do Docente: \_\_\_\_\_

##### **2. CIÊNCIA E COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR**

Declaro que:

a) poderei orientar o candidato em sua dissertação de Mestrado, o que implica em acompanhar o aluno em todas as fases do desenvolvimento do seu trabalho, bem como participação dos Seminários de Pesquisa I, II e III;

b) o projeto de pesquisa do candidato está inserido no PPGBC na linha de pesquisa \_\_\_\_\_;

c) Estou ciente de que o PPGBC não possui recursos para garantir a execução do projeto de pesquisa proposto, de modo que me responsabilizo inteiramente pelo fornecimento das condições materiais para seu desenvolvimento dentro do prazo previsto regimentalmente. O projeto de pesquisa do candidato faz parte de um projeto maior intitulado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

o qual é financiado pelo órgão de fomento \_\_\_\_\_

d) estou ciente e de acordo que sou co-responsável pelo cumprimento dos prazos e normas do PPGBC;

São Luís, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**EDITAL PPPGI Nº 43/2018**



### ANEXO III

#### MODELO PARA CONFECÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá ter um **total de 15 páginas**, em letra Arial (tamanho 12),  
espaçamento entre linhas de 1,5

Título: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Candidato: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Projeto se enquadra dentro de projeto em desenvolvimento no programa?

( ) Sim ( ) Não

Projeto do orientador ao qual o projeto do candidato está vinculado (item  
obrigatório) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### Itens obrigatórios:

- 1) Caracterização do problema, justificativa e hipótese (sugerido 2 páginas)
- 2) Objetivos: geral e específicos (sugerido: 1 página)
- 3) Métodos (sugerido: 3 páginas) Obs.: incluir comentário acerca da infra-estrutura e apoio técnico disponível, local de execução e equipe executora. Informar colaboração/parcerias com outras instituições/empresas, quando existirem.
- 4) Resultados (Produção científica esperada) (sugerido: 1 página)
- 5) Orçamento detalhado e Financiamento (citar fonte de financiamento do projeto do orientador ao qual o projeto do candidato está vinculado) (sugerido: 1 página)
- 6) Cronograma de no mínimo 12 e no máximo 24 meses, incluindo também a realização das disciplinas (sugerido: 1 página).
- 7) Principais Referências Bibliográficas (sugerido: até 20 referências).
- 8) Experiência do candidato na temática do projeto; Potencial acadêmico do candidato; Disponibilidade de tempo do candidato para integralização do curso; Alternativas aos imprevistos e adversidades que podem ocorrer durante o desenvolvimento do trabalho (sugerido: 1 página).

**EDITAL PPPGI N° 43/2018**



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### ANEXO IV

#### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

CANDIDATO:

\_\_\_\_\_

| DESCRIÇÃO   | PONTOS |  |
|---|--------|--|
| <b>FORMAÇÃO</b>   |        |  |
| Mestrado (retirar 30% da pontuação se não for em área afim da Biodiversidade e Conservação)                           | 50     |  |
| Curso de especialização lato sensu (retirar 30% da pontuação se não for em área afim da Biodiversidade e Conservação) | 30     |  |
| Curso de idioma estrangeiro (contar apenas o maior)   |        |  |
| Básico  | 5      |  |
| Intermediário   | 10     |  |
| Avançado  | 15     |  |
| Cursos acadêmicos de curta duração: cada 8 horas-aula anos de 2014 a 2018 (máximo 8 pontos)                           | 1      |  |
| Participação em congressos científicos (por congresso) anos de 2014 a 2018 (máximo 8 pontos)                          | 2      |  |
| <b>Publicações nos anos de 2014 a 2018</b>  |        |  |
| Artigos publicados em periódicos científicos indexados  |        |  |
| Qualis A1   | 25     |  |
| Qualis A2   | 20     |  |
| Qualis B1   | 17     |  |
| Qualis B2   | 15     |  |
| Qualis B3   | 12     |  |
| Qualis B4   | 8      |  |
| Qualis B5   | 4      |  |
| OBS: Será considerado o QUALIS da área de Biodiversidade, disponível na plataforma Sucupira da CAPES.                 |        |  |
| Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (Máximo de 20 pontos)                                  |        |  |
| Evento científico Internacional   | 4      |  |
| Evento científico Nacional  | 2      |  |
| Evento científico Local/Regional  | 1      |  |
| Resumos publicados em livros de resumos de eventos científicos (máximo 20 pontos)                                     |        |  |
| Evento científico internacional   | 2      |  |
| Evento científico nacional  | 1      |  |
| Evento científico local ou regional   | 0,5    |  |
| Capítulos de livros científicos resultantes de pesquisa original teórica ou empírica:                                 |        |  |







# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**OBSERVAÇÕES:** Somente serão considerados os itens devidamente comprovados. O cálculo da pontuação do currículo do Candidato será feito de acordo com a seguinte fórmula:  $NOTA = (A \times 10)/B$ , onde A representa o número de pontos atribuídos no Currículo do Candidato avaliado e B a pontuação do Candidato que atingiu o maior número de pontos de acordo com o estabelecido neste Anexo. A pontuação será computada com um máximo de 2 (duas) casas decimais.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.


## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### EDITAL PPPGI Nº 43/2018

#### ANEXO V


#### Guia de Recolhimento da União - GRU

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

|   |                             |              |
|---|-----------------------------|--------------|
| <br><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b><br>Guia de Recolhimento da União - GRU | Código de Recolhimento      | 28832-2      |
|   | Número de Referência        | 301          |
|   | Competência                 |              |
|   | Vencimento                  |              |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor   | CNPJ ou CPF do Contribuinte |              |
| Nome da Unidade Favorecida<br>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO   | UG / Gestão                 | 154041/15258 |
| Instruções<br>POS-GRADUAÇÃO EMBIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO<br>É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF" E "NÚMERO DE REFERÊNCIA"   | (-) Valor do Principal      |              |
|   | (-) Desconto/Abatimento     |              |
|   | (-) Outras deduções         |              |
|   | (+) Mora / Multa            |              |
| <b>GRU SIMPLES</b><br>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.<br>[STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]  | (+) Juros / Encargos        |              |
|   | (+) Outros Acréscimos       |              |
|   | (-) Valor Total             |              |

8991000000-2 0000001010-3 95523162883-2 20118011057-9



|   |                             |              |
|---|-----------------------------|--------------|
| <br><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b><br>Guia de Recolhimento da União - GRU | Código de Recolhimento      | 28832-2      |
|   | Número de Referência        | 301          |
|   | Competência                 |              |
|   | Vencimento                  |              |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor   | CNPJ ou CPF do Contribuinte |              |
| Nome da Unidade Favorecida<br>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO   | UG / Gestão                 | 154041/15258 |
| Instruções<br>POS-GRADUAÇÃO EMBIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO<br>É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF" E "NÚMERO DE REFERÊNCIA"   | (-) Valor do Principal      |              |
|   | (-) Desconto/Abatimento     |              |
|   | (-) Outras deduções         |              |
|   | (+) Mora / Multa            |              |
| <b>GRU SIMPLES</b><br>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.<br>[STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]  | (+) Juros / Encargos        |              |
|   | (+) Outros Acréscimos       |              |
|   | (-) Valor Total             |              |

8991000000-2 0000001010-3 95523162883-2 20118011057-9





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### EDITAL PPPGI Nº 43/2018

#### ANEXO VI

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e que cumpro os requisitos necessários para solicitar isenção de pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e do Decreto nº 6539/2008.

Informo abaixo os dados necessários para a consulta:

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Número de Identificação Social–NIS/CadÚnico: \_\_\_\_\_

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência que caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

São Luís, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REQUERENTE**



### EDITAL PPPGI Nº 43/2018

#### ANEXO VII

### SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA, TEMAS E CONCEITOS BÁSICOS PARA ESTUDO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

#### **BIBLIOGRAFIA:**

1. Begon, M.; Harper, J. & Townsend, C. 2007. Ecologia: de Indivíduos a Ecosistemas. 4a ed. Artmed, Porto Alegre (RS), 740p.
2. Primack, R.B. & Rodrigues, E. 2001. Biologia da Conservação. 1ª ed. Ed. Planta, Londrina (PR), 328p.
3. Sodhi, N.S.; Ehrlich, P. (eds.). Conservation Biology for All. Oxford University Press, 2010. ([https://conbio.org/images/content\\_publications/ConservationBiologyforAll\\_reducedsize.pdf](https://conbio.org/images/content_publications/ConservationBiologyforAll_reducedsize.pdf))
4. Gaston, K.J. and Spicer, J.I. 2004 Biodiversity: an introduction, 2nd ed. Oxford, Blackwell. ([http://birdi.ctu.edu.vn/birdi\\_cttt/noidung/giaotrinh/BT313%20Biodiversity/Biodiversity%20-%20An%20Introduction.pdf](http://birdi.ctu.edu.vn/birdi_cttt/noidung/giaotrinh/BT313%20Biodiversity/Biodiversity%20-%20An%20Introduction.pdf))

**CONCEITOS BÁSICOS:** população; metapopulação; comunidade; ecossistema; diversidade biológica; nicho; habitat; guilda; sucessão; biogeografia; conservação; regras de nomenclatura; filogenética; zoologia; botânica e classificação.

#### **TEMAS:**

1. EVOLUÇÃO POR SELEÇÃO NATURAL E GENÉTICA
2. INTERAÇÕES POPULACIONAIS
3. TEIAS ALIMENTARES
4. ESTRUTURA DE COMUNIDADES
5. PADRÕES NA RIQUEZA EM ESPÉCIES
6. AMEAÇAS À DIVERSIDADE BIOLÓGICA
7. ZOOLOGIA: CLASSIFICAÇÃO, BIOLOGIA, SISTEMÁTICA, EVOLUÇÃO E ECOLOGIA
8. BOTÂNICA: CLASSIFICAÇÃO, TAXONOMIA, BIOLOGIA, SISTEMÁTICA, EVOLUÇÃO E ECOLOGIA



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Consolidar  
avanços  
e vencer  
desafios